



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

PROAD Nº	1219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO	(SRP) 01/2023 – UASG 080022
ASSUNTO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de persianas, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
PROTOCOLADO POR	CML - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA em 24/02/2023 às 14:37

1. PRELIMINARES.

O(A) Pregoeiro Substituto VALTER MELO DA SILVA, designado pela PORTARIA Nº. 126/GP/TRT 19ª, de 13 de março de 2023 c/c PORTARIA Nº.418/GP/TRT 19ª, de 19 de outubro de 2022, após imperiosa substituição ocasional em razão da necessidade de rodízio, juntamente com os membros da equipe de Apoio apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitação regido pelo Edital do Pregão Eletrônico acima epigrafado.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico-Administrativa opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 40).

O aviso de licitação foi publicado em: 22/03/2023 | Edição: 56 | Seção: 3 | Página: 140, do Diário Oficial da União e sítio do TRT 19, conforme documentos 43 e 44 do PROAD. Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023, ainda sob a égide do Decreto Nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM, respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital (doc. 27), do processo em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura e julgamento das propostas em 4 de abril de 2023, às 10h. Vencida a disputa de lances, o Pregoeiro que conduziu a sessão solicitou a proposta da licitante melhor classificada, mas a proposta recebida não correspondia ao pregão em comento, verificado o equívoco, houve reconvocação para envio de nova proposta ajustada,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

novamente a proposta retornada não espelhava os valores resultantes da disputa, no que o Pregoeiro desclassificou a licitante e convocou a segunda melhor classificada, em seguida enviamos o PROAD para análise técnica das propostas e amostras correspondentes, para a unidade demandante e, após as manifestações da área técnica, deu-se início a análise dos documentos de habilitação enviados nos termos exigidos no edital. Após a habilitação das propostas enfrentamos o recurso da licitante INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA, descontente com o motivo da recusa de sua proposta para os itens 1, 2 e 3 do grupo G1 e item 4, por apresentar documentos com valores diferentes daqueles que a consagrou melhor classificada na disputa de lances, conforme documentos 65, 66 e 68 do PROAD.

Julgamos o recurso e opinamos pela improcedência, o que foi ratificado em sede de revisão, pela autoridade competente, restando pendente a adjudicação do objeto da licitação.

Após encerramento da Sessão Pública em 28/04/2023, o Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio julgou vencedoras as empresas licitantes, na seguinte ordem: para os itens 1, 2 e 3 do grupo G1, a empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - CNPJ: 42.019.236/0001-10, total do Fornecedor: R\$ 64,738,20; para o item 4, a empresa PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 38.425.816/0001-30, total do Fornecedor: R\$ 26.550,00. Valor global da ata, para 12 meses: R\$ 91.288,20.

4. DA ADJUDICAÇÃO

Declarada as vencedoras do certame, o Pregoeiro Substituto aguarda a adjudicação do objeto da licitação em favor das empresas acima mencionadas, o que se dará em ato contínuo a homologação do pregão, pela autoridade competente, em razão dos recursos apresentados, conforme se conclui do art. 43, inc. VI, da Lei da Lei nº 8.666/93.

5. DA CONCLUSÃO

O Pregoeiro, tendo em vista o resultado da análise e avaliação das Propostas de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais, julga que as licitantes declaradas vencedoras apresentaram propostas e documentação em conformidade com as exigências e requisitos especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023 e seus Anexos, atendendo aos dispositivos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às demais normas que regeram o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

presente certame e sugere à Diretoria Geral que, após o EXAME LEGAL dos trabalhos produzidos, opine pela HOMOLOGAÇÃO do presente certame e posterior ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação, reconhecendo a existência das propostas adequadas às exigências legais e editalícias, em favor das empresas J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - CNPJ: 42.019.236/0001-10 e PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 38.425.816/0001-30.

O resultado da Licitação encontra-se no Diário Oficial da União. Publicado em: 16/05/2023 | Edição: 92 | Seção: 3 | Página: 187.

Por fim, baixem os autos à Coordenadoria de Licitações para os lançamentos habituais da homologação no Portal de Compras do Governo Federal e demais trâmites.

Maceió, 16 de janeiro de 2023.

VALTER MELO DA SILVA
Pregoeiro Substituto
Secretaria de Licitações e Contratos